INDICAÇÃO Nº 035/2011

Senhora Presidente,

Os Vereadores infra-assinados indicam ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se firmar Convênio com a Fundação São Carlos, visando o repasse de recursos públicos para auxiliar a entidade em sua manutenção, bem como para a continuidade da prestação de diversos serviços de saúde oferecidos por aquela Fundação.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos esta Indicação por entendermos que a Fundação São Carlos necessita do auxílio da municipalidade, principalmente neste momento, em que o Pronto Socorro foi retirado de sua sede.

A diminuição na prestação de serviços como raio-x e outros, automaticamente, diminuiu a receita da entidade.

Portanto, até que a Fundação se estabilize em virtude desta mudança, é imprescindível que o Município contribua para que a população continue contando com o atendimento do Hospital São Carlos.

Sala das sessões, 30 de maio de 2011.

CARLÚCIO COSTA DE OLIVEIRA
Vereador

ELIENE DE ÁVILA
Vereador

JOANES BOSCO JANUÁRIO
Vereador

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE
Vereador

SABRINA ELEN DE NOVAES
Vereadora